

## **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0569/2022**

Solicitação nº: 0569/2022; Favorecido: LILIA DE FATIMA LANDI; Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO; Deslocamento: IPAMERI a CAVALHEIRO 70KM; Finalidade da Viagem: Reunião/Treinamento com os presidentes de seções e primeiros mesários para o segundo turno das eleições 2022; Afastamento: 22/10/2022 a 22/10/2022; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 168,00

Solicitação nº: 0569/2022; Favorecido: JOSE VAZ FILHO; Cargo/Função: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; Deslocamento: IPAMERI a CAVALHEIRO 70KM; Finalidade da Viagem: Reunião/Treinamento com os presidentes de seções e primeiros mesários para o segundo turno das eleições 2022; Afastamento: 22/10/2022 a 22/10/2022; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 168,00

Solicitação nº: 0569/2022; Favorecido: WARLEN LUCIO GOMES; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: IPAMERI a CAVALHEIRO 70KM; Finalidade da Viagem: Reunião /Treinamento com os presidentes de seções e primeiros mesários para o segundo turno das eleições 2022; Afastamento: 22/10/2022 a 22/10/2022; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 168,00; Total Bruto: 336,00; Total Líquido: 168,00

## **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0508/2022**

Solicitação nº: 0508/2022; Favorecido: GENEZARETE RODRIGUES PEREGRINO; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: SAO DOMINGOS a GUARANI DE GOIAS; Finalidade da Viagem: Saída na véspera das Eleições Gerais para montagem das seções, entrega de malotes para presidentes de MRV's, fixação da Portaria de Lei Seca, pagamento de administradores de Prédio e outros. No domingo, dia da votação suporte técnico operacional e logístico das Eleições: Pagamento de auxílios aos mesários, auxiliares de transporte e administradores de prédio. Apoio para dirimir quaisquer dúvidas tanto no processo de votação quanto da fiscalização e outras demandas. Por fim recebimento do material, incluindo transmissão do resultado no sistema JE connect e outros a fim de se garantir a perfeita execução das atividades afetas ao pleito; Afastamento: 01/10/2022 a 03/10/2022; Nº de diárias: 2.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 840,00; Total Líquido: 798,63

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA DG N° 208/2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000003954-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do 2º Termo Aditivo ao Contrato TRE/GO nº 5/2019:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - José Alberto Alexandre Xavier (Fiscal do Contrato) e

III - Rogério Freitas Reis (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA DG N° 207/2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [21.0.000010101-7](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 77/2022:

I - Flávio Queiroz Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Susumo Sumihara Magalhães (Fiscal do Contrato) e

III - Flávio Soares Maciel (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA DG N° 212/2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE/GO nº 376, de 15 de setembro de 2022, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000012161-8,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Gestão dos Créditos do Benefício Alimentação das Eleições Gerais de 2022, composta pelos servidores relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Compete à Comissão de Gestão dos Créditos do Benefício Alimentação as atribuições previstas na [Resolução TRE-GO nº 376, de 15 de setembro de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ANEXO

PORTARIA N° 212/2022-DG

Servidor	Lotação
----------	---------